



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000205/2023  
**Processo:** 10063-00 2023

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Juraci Scheffer, que "Dispõe sobre a autonomia administrativa e gerencial por meio de um Conselho Gestor Local nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Juiz de Fora".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, entendendo a importância social do tema, liberamos o projeto em análise para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
União Brasil